



TRIBUNAL DE JUSTICA  
PRESIDENCIA DO TJ  
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS  
DGTEC - DEPTO INFRA TECNOL INFORMA E COMUNIC DADOS  
DGTEC - DIVISAO DE SERVIDORES

## SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/DEINF/DISER

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilma. Sra. Diretora Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

**1.1. Unidade Organizacional:** DGTEC

**1.2. Identificação da Demanda:** Modernização e ampliação do sistema de backup

**1.3. Responsável pela Demanda:** Renato Warwar Silva, ramal 9002, email warwar@tjrj.jus.br

#### 2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: a definir

Programa: a definir

#### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

##### 3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.

P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.

R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada

**3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC):** [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam às necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais:

#### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Esta demanda tem como finalidade a modernização e ampliação do sistema de backup adotado pela DGTEC para proteger os dados armazenados e gerados pelos sistemas informatizados.

O sistema de backup atual do TJERJ é composto por duas camadas: a primeira com foco na cópia e restauração rápida dos dados provenientes dos sistemas informatizados; já a segunda camada tem por objetivo a guarda e proteção de longo prazo dos dados.

O estudo de viabilidade a ser conduzido deverá apontar, técnica e financeiramente, a melhor solução para tornar a primeira camada de proteção mais eficiente. Atualmente esta camada é formada por sistemas de armazenamento (storages) e servidores (media server) já em final de vida útil, que não podem mais ser utilizados em produção para o processamento dos sistemas informatizados, e que foram aproveitados pela DGTEC a fim de preservar ao máximo o investimento feito nestes equipamentos.

Porém, como são antigos, já apresentam muitos problemas técnicos, de incompatibilidade com versões mais novas dos softwares e de performance, ou seja, as modernas técnicas de backup e restauração incorporadas às novas versões dos softwares gerenciadores de backup não podem ser aproveitadas em sua plenitude por limitações técnicas de hardware.

Além disso, devido ao crescimento da quantidade de dados armazenados e que necessitam ser protegidos, a solução deverá prever a ampliação do licenciamento do software gerenciador de backup.

Objetivos:

- Diminuir o tempo de backup e restauração de dados;
- Melhorar a proteção contra ataques cibernéticos, com o uso de ferramentas e equipamentos mais modernos;
- Ajustar o número de licenças adquiridas à quantidade atual de dados a serem protegidos.

## 5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) **Paulo Cesar Soares do Valle Jr.**, 10/24103, ramal 1815, pcsvalle@tjrj.jus.br.

*Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.*



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SOARES DO VALLE JUNIOR**, Diretor de Divisão, em 22/02/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1773456** e o código CRC **B9616D68**.